PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA **FOLHA: 1**

ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:12227 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 4509 / 2021

DECRETA:
Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0003	ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN		
04.122.0003.2017	MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRET		
3.3.90.30.00	**076 Material de Consumo**		**151.066,50**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*151.066,50*
02.06	SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT		
02.06.03	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08	Assistencia Social		
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0014	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0014.2053	PAGO PESSOAL E ENCARGOS CONSELHO TUTELA		
3.1.90.04.00	**307 Contratação por Tempo Determinado**		**2.072,38**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*2.072,38*
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0019	SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA		
10.301.0019.2504	PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASIC		
3.1.90.04.00	**400 Contratação por Tempo Determinado**		**50,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP		*50,00*
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED		
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.0026	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA		
12.365.0026.2463	PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB		
3.3.90.08.00	**596 Outros Benefícios Assistenciais**		**858,99**
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		*858,99*
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0022	ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10.302.0022.2103	ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/		
3.3.50.41.00	**844 Contribuições**		**216.796,28**
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		*216.796,28*
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM		

02.11.03	DIFUSAO CULTURAL		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.0039	DIFUSAO CULTURAL		
13.392.0039.0063	SUBVENCOES CULTURAIS		
3.3.90.48.00	**868 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas**		**24.000,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*24.000,00*
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0021	ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED		
10.302.0021.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS		
3.3.90.47.00	**870 Obrigações Tributárias e Contributivas**		**666,68**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		*666,68*
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM		
02.11.01	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT		
13	Cultura		
13.122	Administracao Geral		
13.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT		
13.122.0037.2169	MANUTENCAO DA SEMCT		
3.3.30.93.00	**881 Indenizações e Restituições**		**16,17**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*16,17*
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED		
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.0026	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA		
12.361.0026.2148	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB		
4.4.90.52.00	**882 Equipamento e Material Permanente**		**145.022,33**
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras		*145.022,33*
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R$		**540.549,33**

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00	**033 Diárias - Pessoal Civil**		**2.072,38**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*2.072,38*
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
04	Administracao		

04.122	Administracao Geral	
04.122.0003	ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN	
04.122.0003.2009	DIVULGACAO OFICIAL	
3.3.90.39.00	**074 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**24.000,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários	*24.000,00*
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.0018	PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL	
10.301.0018.2072	MANUT. ATIVIDADES DO PSF SAUDE BUCAL	
3.3.90.30.00	**364 Material de Consumo**	**50,00**
	1.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP	*50,00*
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0021	ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED	
10.302.0021.2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	
3.3.90.39.00	**434 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**666,68**
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	*666,68*
10.302.0022	ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0022.2103	ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/	
3.3.90.39.00	**460 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica**	**216.796,28**
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	*216.796,28*
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED	
02.08.02	EDUCACAO BASICA - 25%	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0026	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0026.2136	PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS -ENSINO FUNDA	
3.1.90.04.00	**541 Contratação por Tempo Determinado**	**151.066,50**
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	*151.066,50*
02.08.04	EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0026	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA	
12.361.0026.2149	PAGTO PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUND. -	
3.1.90.04.00	**582 Contratação por Tempo Determinado**	**858,99**
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	*858,99*
12.365	Educacao Infantil	
12.365.0026	MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA	
12.365.0026.2153	PGTO PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL	
3.1.90.04.00	**587 Contratação por Tempo Determinado**	**79.623,71**
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*79.623,71*
12.365.0026.2463	PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB	
3.1.90.04.00	**592 Contratação por Tempo Determinado**	**65.398,62**
	1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras	*65.398,62*
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM	
02.11.03	DIFUSAO CULTURAL	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	

13.392.0039	DIFUSAO CULTURAL		
13.392.0039.1272	IMPLANT.CENTRO UNIF.ARTES- CEU DAS ARTE		
4.4.90.51.00	**668 Obras e Instalações**		**16,17**
	1.00.00 Recursos Ordinários		*16,17*
	TOTAL:	**R$**	**540.549,33**

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 4 DE NOVEMBRO DE 2021

WAGNER MOL GUIMARAES:71560300604

Assinado digitalmente por WAGNER MOL GUIMARAES:71560300604
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=WAGNER MOL GUIMARAES:71560300604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.12.23 16:43:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Sec.Municipal de Planejamento